

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2024



Exmo. Sr. Presidente
D.D Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Nos termos do Regimento Interno da Casa, solicitamos que seja colocada em Plenário e, se aprovada, encaminhada a Secretaria de Assistência Social a seguinte Indicação:

- Que se veja a viabilidade de acrescentar na Lei de Serviços Funerários aos falecidos de baixa renda a opção de Atestado Médico Social, ou a possibilidade de que algum médico que esteja de plantão no Município deva assinar. Infelizmente é cotidiano em nosso Município a dificuldade para se assinarem óbitos de pessoas falecidas em casa por causas naturais, as quais não são recebidas no pronto socorro, ficando ali até que se encontre um Médico para assinar a mesma. Desse modo se faz necessário essa prestação de Serviço Social para essas famílias.

Vereadores Proponentes

(Bloco Parlamentar Popular)

Vereador:

Carlos Adilson Lopes Silva

Vereadora:

Leilane de Almeida

Vereadora:

Maria Aparecida da Silva Bernardo

Brazópolis, 11 de março de 2024.



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone: (35) 3641-1046 – 2536
E'mail – sec.executivo@camarabrazopolis.mg.gov.br